



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CAU/BR Nº 146 – CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ARQUITETOS E URBANISTAS DELIBERAÇÃO Nº 36/2019 – (COA – CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA – CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de junho de 2019, no uso das competências que lhe confere o inciso XIV do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 146, de 17 de agosto de 2017, que dispõe sobre a confecção, a expedição e o recolhimento de carteiras de identificação profissional de arquitetos e urbanistas, revoga as Resoluções CAU/BR nº 14, de 3 de fevereiro de 2012, e nº 37, de 9 de novembro de 2012, revoga os artigos 30 e 32, § 2º da Resolução CAU/BR nº 18, de 2 de março de 2012, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de alteração do material empregado para a confecção das carteiras de identidade profissional provisória;

Considerando a necessidade de centralização da entrega das carteiras de identificação profissional devido nos CAU/UF correspondentes, devido aos custos diferenciados;

Considerando a proposta 001/20219 CG-CSC, recomendando alterações na Resolução CAU/BR nº 146/2017; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Aprovar o projeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 146, em anexo;
- 2- Solicitar à Presidência que encaminhe o projeto de resolução ao Plenário do CAU/BR, para aprovação.

Brasília-DF, 11 de julho de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)
Coordenador

JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)
Coordenador-adjunto

EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)
Membro

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)
Membro

JOSE JEFERSON DE SOUSA (RN)
Membro